



PORTARIA Nº 88 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA 26.ª EXPONAT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE NATIVIDADE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a realização da 26.ª EXPONAT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, entre os dias 11 e 14 de agosto de 2022;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 58 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização da 26ª edição da EXPONAT - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra/SP;

Considerando a necessidade de adoção de providências administrativas para viabilizar o alcance dos objetivos expostos no referido Decreto.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Fiscalização Tributária, de Posturas e Trânsito, para atuação durante a realização da 26ª edição da EXPONAT - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra/SP, com a seguinte composição:

I – AGDA ANGELA DE MORAES, CPF/MF N.º 254.466.788-50 ;

II – LILIANE AP. TOMAS DE AQUINO, CPF/MF Nº 327.492.678-70

Art. 2º – As atribuições dos integrantes da Equipe de Fiscalização ora instituída serão restritas às disposições constantes no Decreto n.º 58, sendo estes subordinados à Comissão Organizadora instituída pela Portaria n.º 40, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Fiscalização trabalharão em sistema de plantão, no horário das 15h00 às 03h00, durante os dias 11 a 14 de agosto de 2022, e perceberão a importância de R\$ 250,00, para cada plantão realizado.



Art. 4.º - Para fins de atendimento ao Decreto n.º 58, a Equipe de vigilância atuará em sistema de plantão no horário das 15h00 às 03h00, durante os dias 11 a 14 de agosto de 2022, e perceberão a importância de R\$ 250,00, para cada plantão realizado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de 15 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Natividade da Serra, aos 02 de agosto de 2022.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal